



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

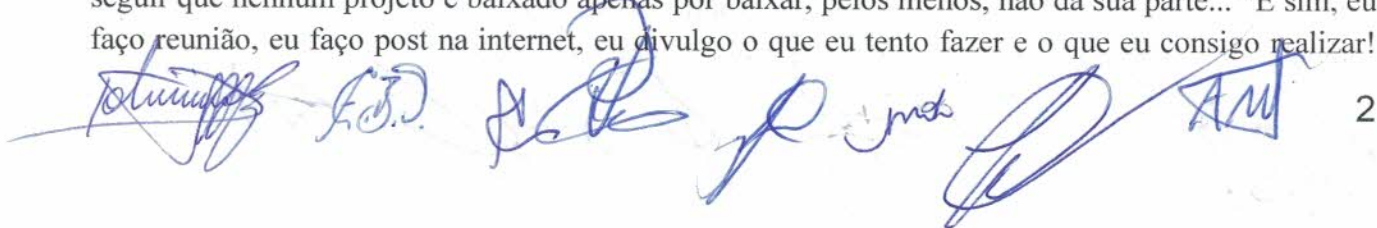
ATA Nº 026/2022

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal, o Poder Legislativo de Boa Vista do Sul, para Sessão Ordinária, sob a presidência do Senhora Patrícia Lúcia Bagatini, os Vereadores: Antiago Rabaioli, Antonio Remonti, Ediane Brambilla Tressoldi, Glademir Manica, Ivania Morelato Salvi, Manaila Brambilla Guaragni, Morgana Zarpelon, e Vital Bassano Radavelli. Feita a chamada, constatado o número legal, a Senhora Presidente, invocando a proteção de Deus, deu por aberta a Sessão Ordinária. Na sequência, a Presidente registrou a presença da Assistente Administrativa Iara Celeri Berte Emer e demais presentes. Ata: ATA Nº 025/2022, da Sessão Ordinária do dia 12 de julho de 2022, foi colocada em discussão. E colocada em votação, a ata foi aprovada por unanimidade do plenário, ressalvado o direito à retificação, conforme art. 51 do Regimento Interno desta casa Legislativa. O Vereador poderá exercer o direito à retificação, que deverá ser feito por escrito, por meio de requerimento, a fim de constar na Ata seguinte. **Expediente do Executivo: PROJETO DE LEI N.º 046/2022** – “Poder Executivo) Altera a Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Municipais.”, **PROJETO DE LEI N.º 047/2022**– “Altera a Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores.”, **PROJETO DE LEI N.º 048/2022** – “Autoriza o Poder Executivo a desafetar e alienar bens públicos.”, **PROJETO DE LEI N.º 049/2022** – “Cria o Arquivo Público Municipal e a Comissão Permanente de Avaliação Documental. Altera a Lei Municipal 624, de 18 de maio de 2011, que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul. **Expediente do Legislativo: Requerimento Nº 007/2022** – Pedido de licença. **Correspondências Recebida:** Ofício nº 057/2022 do Poder Executivo encaminhando resposta de Ofício Presidencial nº 026/2022 com Pedido de Informações ao Executivo. Ofício nº 055/2022 do Poder Executivo encaminhando Lei Municipal nº 1.117 e 1.118/2022. Ofício nº 058/2022 do Poder Executivo encaminhando Projetos de Lei números 046, 047, 048 e 049/2022. **Grande Expediente:** o primeiro vereador a fazer uso da tribuna foi **Antiago Rabaioli – PSDB** onde agradeceu a administração municipal que realizou no último domingo a comemoração em homenagem ao dia do Colono e Motorista, agradeceu também a todos os envolvidos inclusive a Sociedade São Francisco Xavier, disse ter sido uma grande festa, aproveitou para parabenizar essa classe que tanto faz por todos e disse “sem eles, não apenas o município, mas o estado e o país não iríamos para frente”. A próxima vereadora a fazer uso da tribuna foi a presidente **Patrícia Lúcia Bagatini – PSD**, disse estar usando a tribuna assim como o vereador Antiago para agradecer a administração pela belíssima festa feita em homenagem a classe dos Colonos e Motoristas e aproveitou para mais uma vez falar que além de homenagear temos que agradecer a essa classe que faz não apenas o município, mas o estado e o país crescer, pois graças ao esforço deles para que o nosso futuro esteja garantido. A vereadora **Morgana Zarpelon – MDB** foi a próxima a fazer uso da palavra para fazer algumas observações e deixar sua opinião. Primeiro falou a respeito do projeto de lei n.º 040/2022,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

sobre a ampliação do perímetro urbano, na área em que está localizada a empresa FARFRI, disse que não estava segura quanto ao projeto. E por isso foi buscar saber exatamente do que se tratava. Disse não ter isso como fraqueza pois busca estudar cada projeto que entra e que depois que a empresa esteve nesta casa, explanou sobre o projeto e da necessidade, ela foi favorável ao projeto. A vereadora disse também que não é porque é uma empresa que gera empregos e que é muito importante pro município, que iria deixar de fazer o seu papel como fiscalizadora. Nós temos um regimento interno, certo?! Nele consta que nos projetos que incluir-se na justificativa a tramitação em regime de urgência, a câmara tem o prazo de 30 dias para votação. Nesse projeto em questão, nem solicitava urgência. Então não sei porque o incômodo tão grande por eu querer maiores esclarecimentos antes da votação. O projeto não ter sido votado na data em que a senhora achou que deveria ser votado, não estava atrapalhando ninguém, muito menos prejudicando a nossa população. Como a senhora mesmo disse, que é nosso dever ir além do que nos é fornecido. E foi o que eu fiz. Citou também que quando a empresa esteve aqui em audiência pública, destacou todos os pontos e sanou nossas dúvidas e que inclusive, destacaram que não queriam “atropelar” os trâmites legais porque queriam que tudo fosse conforme a lei e o regimento interno desta casa, deixando claro que seria a Câmara de Vereadores que definiria o prazo para votação do projeto. Foi quando viu não haveria problema em dar um parecer seguro. Fiz exatamente o que a senhora comentou, de estudar e buscar informações. Ressaltou que o próprio representante da FARFRI na Audiência Pública frisou e destacou que todos os vereadores deveriam ser assim em buscar informações e esclarecer as dúvidas, para quando se aprovasse um projeto ele seja aprovado com convicção. A vereadora Morgana seguiu falando sobre o Projeto 042 que abre créditos referindo-se a presidente que comentou na tribuna que é inaceitável um projeto que “APENAS” abre créditos adicionais suplementar seja baixado por duas sessões para pedidos de informações e que não tenha sido pedido nenhuma informação ao executivo, a vereadora falou “...que se temos 45 dias de prazo, como é apenas abertura de créditos adicionais, porque a pressa em votar? Esse projeto também não foi definido em regime de urgência. Eu fico muito feliz que nesta Legislatura, agora, tenha pessoas interessadas na causa animal, porque em todos esses anos de município, nunca vi uma indicação ou algum programa a respeito dessa pauta.” Falou então que a abertura de créditos especiais é destinado para incluir despesas no orçamento para as quais não haja dotação orçamentária específica, e que ela quer estudar e analisar essa abertura não é inaceitável, mesmo sendo para a causa animal, é pensar como vereadora e fiscalizar as ações do executivo, seguiu dizendo ... “ Há um ano e meio estão tentando criar um programa de castração no município e porque isso só foi divulgado agora? E pela senhora presidente? se é um programa do executivo, porque apenas a senhora presidente tem conhecimento desse programa? Porque quando eu e meus colegas Manaíla e Vital fizemos uma indicação sobre a castração, o executivo não nos retornou sobre esse projeto? Estranho né. Se todos nós devemos ter os mesmos objetivos, porque não comunicar à Câmara de Vereadores e não divulgar a tentativa de viabilizar o programa? A gente pode ajudar!!!!” Falou a seguir que nenhum projeto é baixado apenas por baixar, pelos menos, não da sua parte... “E sim, eu faço reunião, eu faço post na internet, eu divulgo o que eu tento fazer e o que eu consigo realizar!



2



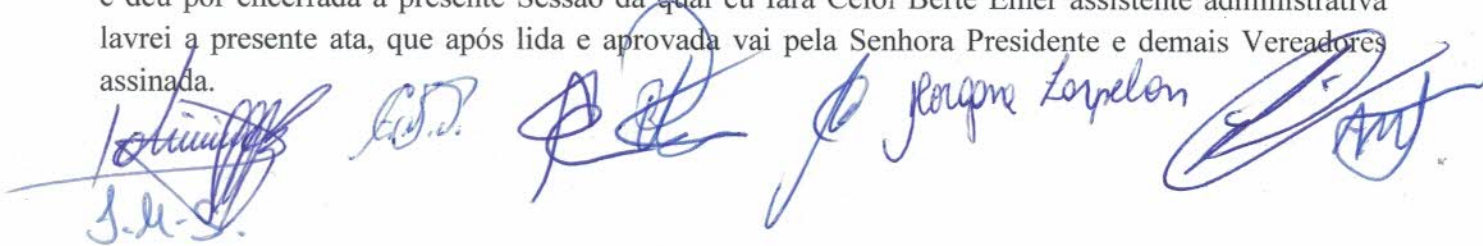
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

Pois acredito que assim o povo vê nosso trabalho, nos ouve e nota que suas expectativas estão sendo atendidas. Que não estou aqui somente para sentar e ouvir pedidos e ou explicações, eu vou atrás mesmo e me orgulho muito disso”, neste momento a presidente pede um “a parte”, nisso a vereadora Morgana pediu para finalizar com uma frase da amiga e vereadora Luana de Garibaldi “O discurso tudo aceita a prática é que traz as verdades”, a mesma se despediu mas a presidente pediu para ela aguardar pelo a parte, nisso a presidente falou do PL 040 onde a vereadora diz que caso ela não tivesse pedido informações não teria a Audiência Pública, no que a presidente lembrou que no Grupo da Comissão Geral de Pareceres ela mesma havia informado sobre a Audiência e onde ela (Morgana) havia questionado do por que. Esclareceu também que no mesmo grupo da Comissão ela (a presidente) por dias vinha questionando sem retorno se teriam alguma dúvida. Em seguida a presidente falou do contato da empresa FARFRI para com ela falando da necessidade da aprovação deste Projeto pois eles teriam prazo até o dia primeiro. E quanto ao PL 042 que ficou baixado disse a presidente ... “não é a questão de ter pressa de ser votado, a questão é de que aqui a gente tem um rito, entra fica baixado por uma sessão é lido o projeto e na próxima é votado, e o que aconteceu que você queria maiores informações e aí ele ficou baixado por mais uma sessão, não é ter pressa é seguir o rito, e se for definido que serão duas sessões não tem problema mas eu não vejo necessidade.” Nisso a vereadora Morgana retrucou ... “que não é o rito de seguir, a gente tem quinze dias para darmos nosso voto, existem projetos como já aconteceu que nem terem entrado na pauta que a gente chega aqui lê, vê que tem a necessidade e aprova. Só que existem projetos que vamos precisar de quinze dias para dar o nosso voto, outros de trinta dias, então não é o rito que tem que acontecer sempre.” Nisso a presidente disse que irá seguir o rito sim e se achar que tem necessidade de mais tempo, no que foi interrompida pela vereadora Morgana dizendo que não está no Regimento Interno da Casa. Nisso a presidente disse que a partir desse dia a Comissão Geral de Pareceres deverá se reunir sim e que eles acharem por bem deixar quinze dias baixados ok, mas deixou claro que o ritmo da casa sempre foi de entrar numa sessão e vota na outra, até para não haver pedidos de urgência principalmente depois de terem sido aumentado para três sessões por mês. Mas deixou claro que isso atrapalha o andamento das coisas. Nisso a vereadora Morgana deixou a tribuna dizendo que não havia nada mais a falar. **Ordem do Dia: PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI N.º 045, DE 11 DE JULHO DE 2022** – “Dispõe sobre a contribuição para manutenção do COREDE Regional e dá outras providências. Foi colocado em discussão e colocado em votação. Foi aprovado por unanimidade. **PODER LEGISLATIVO: REQUERIMENTO N.º 007/2022 – PEDIDO DE LICENÇA**, foi colocado em discussão e colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. A presidente colocou a palavra a disposição, a vereadora **Morgana - MDB** parabenizou aos colonos e motoristas em especial aos dos nosso município. A vereadora **Ivania – PSDB** parabenizou a eles também pois sem eles nada anda segundo ela, e lembrou que hoje é o dia dos avós, parabenizando a todos também. A vereadora **Manaila – PTB** parabenizou também a classe dos colonos e dos motoristas que são de grande importância para nosso município e país e agradeceu também ao executivo pela resposta do Pedido de Informação feito por ela e seus colegas. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais ter a expor, a Presidente convocou todos os



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

Edis para a Sessão Ordinária do dia 02 de agosto de 2022. Agradeceu ao comparecimento de todos e deu por encerrada a presente Sessão da qual eu Iara Celoí Berte Emer assistente administrativa lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai pela Senhora Presidente e demais Vereadores assinada.

A series of handwritten signatures in blue ink, including the name 'Iara Celoí Berte Emer' and 'Josepne Lopezon'.